

PORTARIA Nº 994 DE 12/03/2024

**NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL PARA REALIZAR A
AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA, ANÁLISE DOS
REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, DA PONTUAÇÃO
DOS INSCRITOS E RECURSOS NO PROCESSO
SELETIVO SIMPLIFICADO DE TÍTULOS Nº. 022 DE 20
DE FEVEREIRO DE 2024.**

GILMAR MARCO PEREIRA, Prefeito Municipal em exercício do Município de Campos Novos, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições privativas conferidas pelo Art. 100, inciso VIII da Lei Orgânica,

CONSIDERANDO o lançamento do EDITAL Nº. 022 de 20 de fevereiro de 2024, que estabelece normas para processo seletivo simplificado para contratação temporária de profissionais para atuarem como guarda patrimonial municipal no município de Campos Novos-SC, e a necessidade de constituir uma Comissão Especial, com a nomeação de membros para realização da avaliação psicológica, terá por finalidade analisar a estrutura e a dinâmica da personalidade do candidato, verificando se o mesmo apresenta as características psicológicas avaliadas nas dimensões adequadas para o exercício das atividades inerentes ao cargo de Guarda Patrimonial Municipal de Campos Novos, na forma prevista no Edital.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os seguintes membros para compor a Comissão Especial responsável pela realização da avaliação psicológica quanto à classificação no Edital de Processo Seletivo Simplificado Nº. 022 de 20 de fevereiro de 2024;

I – Sidinei Almeida

II – Cleide Aparecida Antunes

III - Susane Dias De Deus

Art. 2º. Incumbe inicialmente aos servidores nomeados no art. 1º realizar reunião a fim de tomar conhecimento dos termos do Edital de Processo Seletivo Simplificado de Títulos nº 022/2024, bem como para definir quem será o Presidente da Comissão Especial e atribuições dos demais membros.

Art. 3º. Compete ao Presidente da Comissão e aos demais membros a responsabilidade pelo recebimento dos envelopes dos candidatos inscritos junto à Central Agiliza.

Art. 4º. A Avaliação Psicológica, de caráter eliminatório, terá por finalidade analisar a estrutura e a dinâmica da personalidade do candidato, verificando se o mesmo apresenta as características psicológicas avaliadas nas dimensões adequadas para o exercício das atividades inerentes ao cargo de Guarda Patrimonial Municipal de Campos Novos e será aplicada por profissional habilitado e regularmente registrado no Conselho Regional de Psicologia. Da avaliação dos resultados obtidos pelo candidato, o avaliador designado emitirá parecer de APTO ou NÃO APTO. No Exame de Avaliação Psicológica serão utilizadas técnicas psicológicas devidamente reconhecidas pelo Conselho Federal de Psicologia.

Art. 5º. A Comissão Especial, após julgamento minucioso dos documentos apresentados e transcorrido o prazo para interposição de recursos, deverá encaminhar ao **Prefeito** a lista final dos classificados por ordem decrescente, para fins de homologação.

Art. 6º. Visando respeitar o princípio da publicidade e transparência, todos os atos deverão ser registrados.

Art. 7º. Qualquer dúvida a respeito dos critérios de seleção e/ou documentação apresentada deverá ser dirimida junto ao Departamento de Recursos



MUNICÍPIO DE
CAMPOS NOVOS
Rua Expedicionário João Batista de Almeida, 323
Centro - 89620.000 - Santa Catarina

Humanos do Município e/ou junto à Procuradoria Jurídica do Município.

Art. 8º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, COMUNIQUE-SE.

Prefeitura de Campos Novos, registrada e publicada a presente portaria em 12 de março de 2024.

GILMAR MARCO PEREIRA

Prefeito Municipal